

Processo PR.	737	/2023	Dispensa de Licitação
Assunto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE CARGOS NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SBCPREV.		

TERMO DE DELIBERAÇÃO DA COJUL N.º 10/2023

À
Superintendência
Sr. Diretor

A Comissão de Julgamento de Licitações do SBCPREV – COJUL SBCPREV, reuniu-se nesta data, na presença dos membros abaixo relacionados, sob a presidência do Sr. Edson Luiz Marini, para análise dos autos do processo de Contratação epígrafado, sendo apurado o quanto segue:

Trata-se, na oportunidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do concurso público para o preenchimento de cargos no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV, com fundamento disposto no Artigo 24, Inciso XIII da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

Constam dos autos as instruções de fls. 312/314, subscrita pela Unidade de Gestão de Administração - DAO, o parecer técnico – jurídico exarado pela Procuradoria Autárquica, encartado às fls. 333/336, posicionando-se favoravelmente a contratação acima citada.

Este colegiado, por observar que foram cumpridas as formalidades aptas ao cumprimento das disposições legais pertinentes, encaminha o presente expediente e solicita que, se de acordo, promova a aprovação da contratação sem nenhum tipo de ônus ao Instituto.

COJUL SBCPREV, em 12 de dezembro de 2023.

EDSON LUIZ MARINI
Presidente

VANESSA SILVA PEREIRA
Secretária

LEONARDO QUARESMA DO AMAZONAS
Membro

RAQUEL CAVALARI SANNAZZARO
Membro